



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Decreto nº 089/2021

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 041/2020, de 16 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ - 1.038.489,43 (um milhão trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 002– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.006 – MAUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.000.....R\$ 40.000,00

Proj./Ativ.: 2.007 – REPASSE FINANCEIRO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CODREN

33.71.70.00.00.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público

Fonte: 1.000.....R\$ 40.000,00

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 2.025 – MAUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.000.....R\$ 150.000,00

Proj./Ativ.: 2.031 – AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.507.....R\$ 32.000,00

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte: 1.507.....R\$ 83.000,00

33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 1.507.....R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.044 – MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

33.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte: 1.494..... R\$ 4.000,00

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.494..... R\$ 56.000,00

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte: 1.494..... R\$ 30.000,00

Proj./Ativ.: 2.045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.333..... R\$ 9.741,56

Fonte: 1.336..... R\$ 7.823,31

Fonte: 1.337..... R\$ 21.532,58

Fonte: 1.369..... R\$ 1.744,42

Fonte: 1.340..... R\$ 19.814,20

Fonte: 1.498..... R\$ 3.990,48

Fonte: 1.499..... R\$ 4.949,76

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.334..... R\$ 7.666,66

Fonte: 1.335..... R\$ 10.733,56

Fonte: 1.497..... R\$ 66.092,90

Proj./Ativ.: 2.046 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

33.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte: 1.000..... R\$ 5.200,00

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.000..... R\$ 155.000,00

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte: 1.494..... R\$ 210.000,00

UNIDADE – 003 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 2.062 – GARANTIR A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.504..... R\$ 25.900,00

33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte: 1.504..... R\$ 8.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIAI SOCIAL

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.095 – MANUTENÇÃO DO CRAS

33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 1.759.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da **anulação** no valor de R\$ - 390.200,00 (trezentos e noventa mil e duzentos reais) das seguintes dotações orçamentarias:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 002– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência

Fonte: 1.000.....R\$ 250.000,00

Proj./Ativ.: 2.006 – MAUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

31.90.08.00.00.00 – OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO RPPS

Fonte: 1.000.....R\$ 140.200,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo **Art. 1º**, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do **Superávit Financeiro**, no valor de R\$ - 336.789,43 (trezentos e trinta e seis mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) Recalculado apurado nas respectivas fontes no exercício de 2020.

Fonte: 1.333.....R\$ 9.341,56

Fonte: 1.336.....R\$ 7.323,31

Fonte: 1.337.....R\$ 14.532,58

Fonte: 1.369.....R\$ 544,42

Fonte: 1.498.....R\$ 3.990,48

Fonte: 1.499.....R\$ 4.949,76

Fonte: 1.334.....R\$ 7.466,66

Fonte: 1.335.....R\$ 10.433,56

Fonte: 1.340.....R\$ 19.314,20

Fonte: 1.497.....R\$ 64.692,90

Fonte: 1.504.....R\$ 34.200,00

Fonte: 1.507.....R\$ 130.000,00

Fonte: 1.759.....R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Art. 4º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo **Art. 1º**, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do **Excesso de Arrecadação**, no valor de R\$ - 311.500,00 (trezentos onze mil e quinhentos reais) Apurado nas respectivas fontes Exercício de 2021.

Fonte: 1.333.....	R\$ 400,00
Fonte: 1.336.....	R\$ 500,00
Fonte: 1.337.....	R\$ 7.000,00
Fonte: 1.369.....	R\$ 1.200,00
Fonte: 1.334.....	R\$ 200,00
Fonte: 1.335.....	R\$ 300,00
Fonte: 1.340.....	R\$ 500,00
Fonte: 1.497.....	R\$ 1.400,00
Fonte: 1.494.....	R\$ 300.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 25 de Novembro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal